



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9769

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | | | | | | Ficha | Fonte | Valor | |
|--|----|-----|------|------|--|--------------|---------------|--------------|-------------------|
| 02 - Município de Itajubá | | | | | | | | | |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | |
| 01 | 04 | 122 | 0003 | 2042 | MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP | | | | |
| 3 | 3 | 90 | 47 | 00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES | 278 | 200 | 190.000,00 | |
| | | | | | | | Total: | | 190.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| Dotação | | | | | | Ficha | Fonte | Valor | |
|--|----|-----|------|------|---|--------------|---------------|--------------|-------------------|
| 02 - Município de Itajubá | | | | | | | | | |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | |
| 01 | 15 | 122 | 0021 | 2117 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMOB | | | | |
| 3 | 3 | 90 | 39 | 00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES | 1075 | 200 | 190.000,00 | |
| | | | | | | | Total: | | 190.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Dezembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo